Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 22/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reabertura do Tiro de Guerra

PROTOCOLO
Nº 12690
05 02 /90
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício às autoridades competentessolicitando a reabertura do Tiro de Guerra 02/030, um dos mais antigos de todo o Estado.
A comunidade pompeense, por tradição e convicção, reclama o retorno das atividades do TG em 1991, assegurando assim a permanência de dezenas de jovens junto às suas famílias, no seu trabalho, nas escolas, na sociedade. A saída desses jovens da Cidade Coração para servir o Exército em quartéis causaria uma série de transtornos e aborrecimentos, gerando uma situação das mais lamentáveis, interrompendo seus estudos e suas carreiras profissionais e, em muitos casos, deixando suas famílias em situação financeira muito difícil, diminuindo a renda familiar, já tão combalida e corroída pela galopante inflação. A reabertura do TG 02/030 é uma questão de honra para os pompeenses que a quase meio século vêem nessa unidade militar uma das maiores aliadas da comunidade em todos os momentos, quer auxiliando na segurança como em todos os eventos culturais, esportivos, sociais e filantrópicos, além de garantir o sucesso das campanhas de vacinação em massa da população infantil do Município.

Requeiro, outrossim, que seja enviado ofício ao deputado Luiz Furlan, na Assembléia Legislativa, solicitando apoio.

do 49 a 58 e 69/90

Sala das Sessões,

Em 05 de fevereiro de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 05 / 02 / 90

PRESIDENTE